

## **PORTARIA Nº 080/2011**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do seu presidente interino, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federa. nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a necessidade de contratar a aquisição de equipamentos de informática para esta Casa de Lei, autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, a promover certame licitatório, cuja finalidade é adquirir, nos termos no âmbito de direito administrativo constitucional, os seguintes equipamentos de informática:

<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
IMPRESSORA LASER – MONO	<b>10</b>
MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA, COM SUPORTE DESLIZANTE PARA TECLADO	<b>10</b>
COMPUTADOR COMPLETO COMPOSTO POR: PLACA MÃE SOQUETE 1156, PROCESSADOR i5, MEMORIA DDR3 4GB, GRAVADOR DVD, GABINETE ATX, MONITOR LED 18.5, HD 500GB, TECLADO PS2, MOUSE PS2, CAIXA DE SOM, PLACA DE REDE WIRELESS, ESTABILIZADOR 600VA	<b>10</b>
<b>Valor estimado</b>	<b>R\$ 24.800,00</b>

As Despesas decorrentes da contratação ora autorizada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo.
010200	Secretaria da Câmara Municipal.
01.122.0102.1003.0000	Móveis, Equipamentos de Informática.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 01 de setembro de 2011.

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**

- Presidente Interino -